



AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2017-2018

REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AVISO

ENTREGA DA CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Avisam-se **TODOS** os alunos e respectivos encarregados de educação, do 2º Ciclo ao Secundário, que as Candidaturas à Ação Social Escolar para o ano escolar 2017-2018, decorrerão no período de 02 de junho a 28 de julho de 2017.

Para o efeito, os alunos ou encarregados de educação deverão dirigir-se aos Serviços de Ação Social Escolar (S.A.S.E.), nos dias úteis, no horário das 09.30h-12.00h e das 14.00h às 16.30h. Os documentos necessários são:

1º CICLO

“Boletim para Concessão AUXÍLIOS ECONÓMICOS” da Câmara Municipal de Setúbal.

Este documento poderá ser preenchido e assinado, ao qual deverão juntar 1(uma) cópia da Declaração da Segurança Social/Entidade Patronal, comprovando o escalão do Abono de Família em que se encontram, bem como o original do mesmo. A entrega destes documentos será feita no momento da renovação de matrícula. Todos os pedidos entregues, serão enviados para a Câmara Municipal de Setúbal, até final da 3ª semana de julho.

2º CICLO, 3º CICLO e SECUNDÁRIO

“CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR - 2017/2018”:

A este documento devidamente preenchido e assinado, deverão juntar o original e uma cópia da declaração da Segurança Social/Entidade Patronal, (para a devida autenticação), comprovando o escalão do Abono de Família em que se encontram. A assinatura digital da declaração extraída da Segurança Social Direta deverá vir validada.

Os respetivos impressos para preenchimento, bem como os documentos comprovativos, estarão disponíveis na Escola Sede e no site do Agrupamento.

Informação complementar:

Os Encarregados de Educação deverão consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como os sítios de maior movimento público da Escola Sede e restantes Escolas do Agrupamento, onde estarão informações, prazos e Regulamento da Ação Social Escolar.

O Agrupamento dispõe de Bolsa de Manuais Escolares para os alunos posicionados nos escalões do abono de família em vigor, facultando-lhes os manuais escolares existentes nas bibliotecas das Escolas Secundária Sebastião da Gama e Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez.

*Todos os manuais escolares que sejam adquiridos, através da Ação Social Escolar e deixem de ser necessários, **são entregues OBRIGATORIAMENTE** às respetivas bibliotecas escolares, em bom estado de utilização, para que outros alunos possam deles beneficiar. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração na adoção de algum manual (confirmar listagem afixada). **Deve ter em seu poder o comprovativo da entrega dos manuais que devolveu, para a eventualidade de necessitar de manuais escolares adquiridos pela A.S.E.***

Os Encarregados de Educação deverão informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito.

Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta.

NOTA: Solicita-se aos Professores/Diretores de Turma que informem os Encarregados de Educação, através da Caderneta do Aluno ou por outro meio mais conveniente, do período estabelecido por este agrupamento para a entrega da Candidatura, a fim de poderem beneficiar da Ação Social Escolar.

Setúbal, 02 de junho de 2017.

A Diretora,